

**PRIMEIRA EMPRESA ASSINA CONTRATO PARA SE INSTALAR NO PARQUE EMPRESARIAL ROMA** - A empresa especializada em manutenção e montagem de equipamentos elétricos MP Trafos assinou nesta terça-feira (dia 5) o contrato para a instalação no Parque Empresarial Roma. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a empresa - especializada em equipamento de alta e média tensão - deve ocupar 5 mil metros quadrados, empregando 150 pessoas, a maioria de nível técnico e superior.



**AÇÕES DA SMMA COMEMORAM DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preparou uma série de atividades para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho. Na terça-feira (dia 5), das 9h às 16h, a Praça Sávio Gama recebeu exposição de trabalhos ligados ao tema do Dia Mundial do Meio Ambiente, que neste ano é "Economia verde: ela te inclui?". O Parque Natural do Ingá recebeu na quarta-feira (dia 6) o Projeto Ingazinho em dois turnos, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h. O Projeto Ingazinho é um projeto de educação e interpretação ambiental nas trilhas do parque voltado para o público infantil.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1054 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 6 DE JUNHO DE 2012

## Cras Vila Rica/Três Poços ganha nova sede

Novo espaço, inaugurado nesta segunda-feira (dia 04) também vai abrigar um Telecentro Comunitário

Os moradores do Vila Rica/Três Poços e comunidades vizinhas foram recebidos com música durante a inauguração do novo Cras (Centro de Referência à Assistência Social) Ubirajara de Oliveira.

Para brindar a nova sede da unidade, fizeram apresentação a Banda e o Coral Municipal e um grupo da Oficina de Violão do Projovem Adolescente do Cras.

A inauguração foi na tarde desta segunda-feira (dia 04), na Rua Erica Berbert.

A obra da unidade, um investimento de R\$481.550, foi executada pela empresa OBR Construções e Comercio Ltda.

O Cras ganhou playground, recepção com varanda, sala de atendimento, salão, cozinha para o curso de culinária, depósito, salas multiuso, recepção e banheiros com acessibilidade para portadores de deficiência.

A unidade atende cerca de 2,8 mil famílias do Vila Rica/Três Poços, Parque Independência, Parque Vitória, Colorado, Pedreira e Raiozinho de Sol.

**CRAS** – Os Cras são unidades de proteção social distribuídas pelos bairros de maior vulnerabilidade e risco social.

Neles são desenvolvidas diversas ações socioassistenciais, de caráter preventivo para todos os membros da família, sejam estas ações realizadas de forma individual ou em grupo.

Entre os programas e projetos desenvolvidos nos CRAS estão: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), realizado exclusivamente nos CRAS; Programa Bolsa Família, programa de transferência direta de renda do Governo Federal que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;

Projovem Adolescente, que atende exclusivamente à faixa etária de 15 a 17 anos que vem das famílias beneficiárias do PBF; Projeto Nascer Feliz, de iniciativa do governo municipal, integra o Banco da Cidadania e as secretarias municipais de Ação Comunitária e Saúde, com o objetivo de unir ações voltadas à maternidade saudável.

## Guarda Mirim faz campanhas em diversos bairros da cidade

Os 50 integrantes da Guarda Mirim estão, desde o mês de maio, fazendo várias campanhas em diversos bairros do município. Eles param os motoristas para entregar panfletos educativos voltados para as faixas de pedestres, ciclistas, cinto de segurança, entre outros, bem como sobre a dengue. Neste último caso, eles chegam a entrar nas casas para verificar os quintais e vasos de plantas, à procura da larva do mosquito transmissor da doença, sempre acompanhados dos agentes do Controle de Zoonoses.

De acordo com a coordenação da Guarda Mirim, os agentes mirins receberam orientação sobre o mosquito transmissor da doença – o Aedes Aegypti - dos técnicos do Controle de Zoonoses e sabem reconhecer quando a larva é do inseto.

Além disso, a distribuição de panfletos educativos também é bem recebida pelos condutores e, de acordo com a coordenação da Guarda Mirim, os motoristas são unâmes em afirmar que, quando a mensagem é passada por uma criança, todos acolhem



com mais facilidade. As campanhas devem continuar até meados deste mês.

Esse trabalho, que teve início em 15 de maio, já abordou 1.233 carros; 164 motocicletas, bem como 687 imóveis foram visitados, em 13 bairros diferentes: Santa Cruz (dois

dias), Av. Beira Rio (Retiro), Água Limpa, Vila Americana, Conforto, Siderlândia, Padre Josimo, Açude, Vila Brasília, Santo Agostinho, São Sebastião e Pedreira.

O cronograma das próximas ações da Guarda Mirim está assim definido:

- Dia 5/6 – Rústico;
- Dia 6/6 – Vila Rica/Tiradentes;
- Dia 11/6 – Caieiras (manhã) e Vila Mury (tarde);
- Dia 12/6 – Coqueiros (manhã) e Dom Bosco (tarde);
- Dia 13/6 – Santa Rita de Cássia (manhã) e Santa Rita do Zarur (tarde);
- Dia 14/6 – São Geraldo (manhã) e Nova Esperança (tarde);
- Dia 15/6 – Rio das Flores (manhã) e Siderville (tarde).

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do  
Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 12.523

Revoga os artigos 1º e 3º do Decreto n.º 12.505/12.  
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a suplementação de que trata o Decreto n.º 12.505, de 22 de maio de 2012, tornou-se desnecessária,

#### DEC E R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 1º e 3º do Decreto n.º 12.505 de 22 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2012.

**ANTÔNIOFRANCISCONETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.522

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852, de 30 de dezembro de 2011,

#### DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando atender as despesas com a **inclusão dos Elementos de Despesa: 33903100.00** - Premiações no **Programa de Prêmio Inova VR 2012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.15.19.571.0158.2.150	33903100.00	-	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), visando atender as despesas com a **inclusão dos Elementos de Despesa: 31901100.15** - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, **33903000.15** - Material de Consumo, **33903600.15** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e **33903900.15** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no **Programa de Construção da Praça de Esportes e Cultura PEC Modelo 700m<sup>2</sup>, na Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.05.04.122.0033.2.538	31901100.15	-	R\$ 2.000,00
2.05.04.122.0033.2.538	33903000.15	-	R\$ 15.000,00
2.05.04.122.0033.2.538	33903600.15	-	R\$ 10.000,00
2.05.04.122.0033.2.538	33903900.15	-	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 47.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Prêmio Inova VR 2012 - Material de Distribuição Gratuita, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.15.19.571.0158.2.150	33903200.00	215.160	R\$ 25.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Revitalização e Colocação de Play Area de Lazer entre as Avenidas 04 e 05 Vila Rica – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.05.27.813.0037.1.524	44905100.00	205.488	R\$ 47.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2012.

**ANTÔNIOFRANCISCONETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 123/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:  
Mês de maio/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NASF	21/05/12	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
SAÚDE BUCAL	21/05/12	624009-0	104/0197	R\$ 85.550,00
			TOTAL	R\$ 105.550,00

Volta Redonda, 01 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 124/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:  
Mês de maio/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TRANSPLANTE	30/05/12	624011-0	104/0197	R\$ 29.989,46
TRANSPLANTE	30/05/12	624011-0	104/0197	R\$ 35.146,36
TRANSPLANTE	30/05/12	624011-0	104/0197	R\$ 12.096,00
TRATAMENTO ODONTOLOGIA	30/05/12	624011-0	104/0197	R\$ 77.600,54
			TOTAL	R\$ 77.600,54

Volta Redonda, 01 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 125/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 6698/2012** - em favor da empresa **JM GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6699/2012** - em favor da empresa **EWE PRODUÇÕES LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 01 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 126/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 30 e 31/maio/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 191.532,88
Prog. Esp. Lazer – Morro da Viúva	647.057-4	CEF	R\$ 24.304,25
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 232.461,62
		TOTAL	R\$ 232.461,62

Volta Redonda, 01 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 127/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARM POP BRASIL	29/05/12	624013-7	104/0197	R\$ 10.000,00
MAMOGRAFIA	29/05/12	624011-0	104/0197	R\$ 51.525,00
			TOTAL	R\$ 61.525,00

Volta Redonda, 04 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTRARIA N.º 015/2012 – FMS/SMS

**EMENTA:** Nomeia **Carlos Alberto Nasr**, como responsável perante o **CNPJ da Farmácia Popular do Brasil** da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

- Nomeia, a partir de 16/05/2012, o profissional **CARLOS ALBERTO NASR**, como responsável perante o **CNPJ N.º 08.496.982/0001-66 da FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Volta Redonda, 30 de Maio de 2012.

Dr. Suelly Pinto  
Secretaria Municipal de Saúde

### **AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 013/2012**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas do dia 06 de JULHO de 2012**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 013/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para **21 (VINTE E UMA) VAGAS DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA)** para atendimento de pacientes graves ou de risco em **UTI TIPO II ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL**, usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.  
VR/RJ, 04/junho/2012.

EDSON DA SILVA ALVARENGA  
CPL/SMS/PMVR

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 075/2012/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME.

**OBJETO:** Acréscimo de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) do contrato nº 058/2011/FMS/SMS/PMVR, de 20/06/2011, relativo ao fornecimento parcelado de reagentes para realização de exames de laboratório para análise de imunohormônios, com cessão gratuita de equipamento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 138.440,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.06.20 (NE nº 50964-2, de 02/05/2012).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0684/2011/FMS/SMS/PMVR.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA DE FIXAÇÃO

#### **Referência**

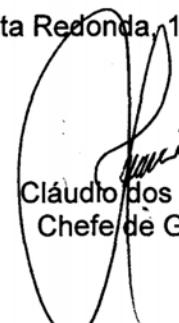
#### **Portaria n.º 270/2006-SMA**

Concede Pensão a **Maria da Conceição Santos**, esposa do servidor **Sebastião Arantes dos Santos**, matrícula **010.600**, ocupava o cargo de Coveiro – nível ASG-I – 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 10 de junho de 2006, abaixo discriminados:

R\$ 216,15	=	73,34% Proventos proporcionais – Lei Municipal 7225/09;
R\$ 38,90	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 146,68	=	73,34% Gratificação Social proporcional – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ <b>401,73</b>	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 7659/2007.

Volta Redonda, 14 de Maio de 2012.

  
Cláudio dos Santos Franco  
Chefe de Gabinete/SMA

**PORTARIA-P-Nº 315/2012-SMA**  
Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**REFORMULAR**, por tempo de serviço com provento integral, o servidor **ANTONIO CARLOS SENRA**, matrícula **003.778**, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, nível GUS – 2 – II – 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: 61 inciso IV, 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 09544/2006. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor de R\$ 6.075,89. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Setembro de 2006.

R\$ 1.324,56	=	Vencimento Base – Decreto n.º 7225/96;
R\$ 1.215,70	=	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

R\$ 607,85	= 15 % Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 129 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 2.727,78	= Diferença de vencimento de secretário – artigos 124, inciso II, parágrafo e artigo 140 da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 200,00	= Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
<b>R\$ 6075,89</b>	= Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo 954/2006.

Volta Redonda, 30 de Maio de 2012.

Antônio Francisco Neto  
Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA-P-Nº 00291/2012

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

##### R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) CARLOS FLORIANODUQUE PIRES, matrícula 043168, no cargo de MESTRE - Nível GO-62 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos III, IV e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 7525/2006. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 962,59. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2006.

Volta Redonda, 28 de maio de 2012

ANTONIOFRANCISCONETO  
Prefeito

CARLOSMACEDODACOSTA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA-P-Nº 00298/2012

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

##### R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) JOSE GAUDENCIO ALVES, matrícula 055930, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-51 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II e III, letras a e b, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos I, III, IV, V e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 9748/2005. Fixando o valor do benefício em R\$ 0,00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2005.

Volta Redonda, 07 de maio de 2012

ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito

CARLOSMACEDODACOSTA  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA-P-Nº 00315/2012

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 249/2012 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA

OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PARA GINÁSTICA NA AVENIDA SÁVIO GAMA, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.744-2, de 03/05/2012) e 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.39 - SMO (N. E. nº 01.745-2, de 03/05/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.370.797,72 (hum milhão trezentos e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.816/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 276/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANE-CON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/03/2012 (CONTRATO Nº 134/2012), relativo à obra de REFORMA DO COLÉGIO PROF. THEMIS DE ALMEIDA VIEIRA, situado na Rua Oswaldo Aranha, nº 295, Bairro Conforto, Volta Redonda - RJ. (Redução de PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)

DOTAÇÃO: 2.06.13.361.0070.1.104.44905100.23 - SMO (N.E. No 02.012-2 de 22/05/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 63.972,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.039/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 277/2012 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JBL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 30/08/2011 (CONTRATO Nº 453/2011), relativo à obra de REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS E LOTES DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA, NO BAIRRO ROMA II, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.901/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 278/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TECNORIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 03/10/2011 (CONTRATO Nº 528/2011), relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FREDERICO OZANAN, na Rua Carlos Chagas, no Bairro São Lucas, em Volta Redonda - RJ. (Inclusão de novos itens e aumento do quantitativo de itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)

DOTAÇÃO: 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.00 - SME (N.E. No 02.053-2 de 23/05/2012)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.940,41 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.182/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 279/2012 TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SG PI-

**SOS ESPORTIVOS LTDA-ME.**

**OBJETO:** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 07/12/2009 (**CONTRATO N° 378/2009**), relativo à obra de FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM CAMPOS DE FUTEBOL, no bairro Aero Clube; Praça de Lazer na Rua Lírios com Crisântemos – Água Limpa; Praça Arco-Íris – Vila Mury; Rua Baobá – Roma I; Rua José Alves e José Vitória – Santa Cruz II; Praça Jardim Belvedere – Av. 2 esquina com a Rua 9, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.926/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 280/2012  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROTKELE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Retifica a Cláusula sétima do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 21/03/2011 (**CONTRATO N° 114/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROJETO VOLTA REDONDA CIDADE DA MÚSICA**, situada na Rua Grahan Bell, lote 250, Vila Mury em Volta Redonda/RJ.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2012  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.315/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 281/2012  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JBL CONSTRUTORA LTDA.  
**OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE o **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/08/2011 (**CONTRATO N° 452/2011**), relativo à "PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA, NO BAIRRO ROMA II", em Volta Redonda/RJ.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2012  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.900/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 282/2012  
CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENAPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.  
**OBJETO:** Executar obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM PONTOS LOCALIZADOS**, em Volta Redonda/RJ.  
**DOTAÇÃO:** 2.05.26.782.0045.2.222.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.854-2, de 09/05/2012 e N. E. nº 01.966-2, de 18/05/2012), para pagamento pela execução da obra, ora contratada, as quantias de **VALOR GLOBAL:** R\$ 520.063,74 (quinhentos e vinte mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 606.04 (seiscientos e seis reais e quatro centavos)  
**PRAZO:** 03 (três) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2012  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.814/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 283/2012  
CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAVPLEX ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Executar obra de **REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO TRÊS POÇOS**, em Volta Redonda/RJ.  
**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.856-2, de 09/05/2012)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.994,50 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos)  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2012  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.154/2011

**CONTRATO N° 284/2012  
CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.  
**OBJETO:** Executar obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA 700 M<sup>2</sup>- PEC 700, ENTRE AS RUAS 16 E 19 DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, EM VOLTA REDONDA/RJ.**  
**DOTAÇÃO:** 2.05.04.122.0033.2.538.44905100.15 - SMO (N. E. nº 02.271-2, de 31/05/2012)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.089.422,94 (dois milhões, oitenta e nove

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

**PRAZO:** 10 (dez) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.604/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 285/2012  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CATEDRAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DE VOLTA REDONDA – RJ.

**OBJETO:** realizar, entre os dias 12/07/2012 a 16/07/2012, o **16º CONGRESSO DE MISSÕES** da Catedral das Assembléias de Deus de Volta Redonda.

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.204/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 286/2012  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MARINEZ T. FERNANDES PRODUÇÃO E CONSULTORIA DE EVENTOS ME.

**OBJETO:** Retifica a cláusula terceira do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** (**CONTRATO N° 562/2011**), celebrado em 07/10/2011, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE TEATRO E CIRCO DO PROGRAMA DE APAIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PADEC**.

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.217/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 287/2012  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 23/02/2012 (**CONTRATO N° 078/2012**), relativo à obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DOS METALÚRGICOS**, em Volta Redonda/RJ. (aumento do quantitativo de itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

**DOTAÇÃO:** 2.05.26.782.0045.2.222.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.857-2, de 09/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.857,06 (noventa e seis mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e seis centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.780/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 288/2012  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOUZA E MENDONÇA SERRALHERIA LTDA.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO FORNECIMENTOS TROCA/REFORMA E INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA

**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.33903900.00 - SMO (N.E. nº 02.057-7 de 23/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.754,60 (onze mil e setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 20 (vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.062/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 289/2012  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa V.TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO** firmado em 09/05/2011 (**CONTRATO N° 205/2011**), relativo à locação de veículos de transporte coletivo, em perfeito estado de funcionamento, destinados ao transporte interno para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO:** 2.06.12.361.0049.2.091.33903900.28 (N.E. nº

01.945-2, de 18/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 259.600,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.068/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 290/2012  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 06.03.2012 (**CONTRATO N° 121/2012**), relativo à obra de **REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL CIRANDINHA**, situado na Rua Nova Brasília, nº 265, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda- RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.047/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 291/2012  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo **CONTRATO DE OBRA** firmado em 24.02.2012 (**CONTRATO N° 089/2012**), relativo à obra de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL COUTO**, Rua Martins Fontes, Jardim Normandia, em Volta Redonda – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.046/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 292/2012  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 06.03.2012 (**CONTRATO N° 120/2012**), relativo à obra de **REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL HEBERT DE SOUZA**, situada na Rua Central, nº 81, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.041/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 293/2012  
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JORGE PINTO DA FONSECA ME

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de **CONDICIONADORES DE AR** NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

**DOTAÇÃO:** 2.05.04.122.0031.2.199.44905200.00 (N.E. nº 02.056-2, de 23/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.910,00 (vinte mil e novecentos e dez reais).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.048/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 294/2012  
TERMO ADITIVO N° 03**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 25/08/2010 (**CONTRATO N° 348/2010**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO CAFUÁ**, situado nas avenidas 4 e 5, próximo às ruas 12 e 13, no conjunto habitacional Vila Rica, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.637/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 295/2012**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MP TRAFOS MONTAGEM E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

**OBJETO:** Concede o uso do imóvel denominado LOTE 5, situado à Rua Projetada, no Parque Empresarial Roma, Bairro Roma II, com uma área total de 11.190,76m<sup>2</sup>.

**VALOR: CONCESSIONÁRIA** pagará ao MUNICÍPIO a quantia de R\$ 11.190,73 (onze mil e centos e noventa reais e setenta e três centavos), a título de remuneração a ser pago a cada 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 10 (dez) anos

**DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.023/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 296/2012**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Executar obra de COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA CALIFORNIA, NÚCLEO ASA NEGRA, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.92 - SMO - (N. E. nº 02.288-2, de 01/06/2012) e 2.05.27.813.0037.2.239.44905100. - SMO - (N. E. nº 02.289-2, de 01/06/2012)

**VALOR:** R\$ 214.806,64 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO:** 05 (cinco) meses corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.201/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 297/2012**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MF DOS SANTOS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** Executar obra de REFORMA DA UBSF SÃO LUIZ, SITUADA NA RUA FRANCISCO CHRISOSTONO TORRES, NO BAIRRO SÃO LUIZ, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 2.07.10.301.0215.1.142.44905100.00 - SMS - (N. E. nº 02.299-2, de 04/06/2012) e 2.07.10.301.0215.1.142.44905100.61 - SMS - (N. E. nº 02.300-2, de 04/06/2012)

**VALOR:** R\$ 270.851,43 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 05.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.475/2012

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 859 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Volta Redonda – RJ – Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Bairro Belmonte – Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – OGU/2012, do Deputado Jorge de Oliveira (Zinho) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)", Após análise e conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
**Presidente**  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
**Diretora Administrativa**  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 860 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Volta Redonda – RJ – Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Bairro Voldac – Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – OGU/2012, da Deputada Benedita da Silva, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)", Após análise e conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
**Presidente**  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
**Diretora Administrativa**  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 861 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar "Prorrogar a gestão atual deste CMAS" por mais 60 (sessenta) dias, considerando o prazo de encaminhamento de documentação das Entidades e trâmite do Processo Eleitoral, até a posse da nova gestão.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
**Presidente**  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
**Diretora Administrativa**  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 862 DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

A Comissão de Habilitação e Eleição do CMAS/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Resolução nº 852/2012, conferida pela plenária do CMAS/VR ocorrida no dia 22 de Março de 2012.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, ocorrida no dia 31/05/2012 para composição do Con-

selho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR, para o biênio 2012/2014. Foram eleitas as Entidades, por segmento:

Prestadores de Serviço:

Argeu Sodré de Assis  
Lar e Escola Recanto das Crianças  
Centro Social Bom Jesus  
Pastoral da Criança

**OBS: Ficando como Suplentes as seguintes entidades:**

Casa do Bom Samaritano  
Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP/VR  
Fundação CSN  
Fundação Evangélica de Assistência Social – FERAS

Representantes dos Usuários:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos – APADEF

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE  
Associação de Apoio aos Portadores do Vírus – VIH-VER  
Casa da Criança e do Adolescente - CCA

**OBS:** Não há suplência para os representantes dos usuários

Representantes dos Trabalhadores da área da Assistência Social:

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS  
Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRF<sup>a</sup>

**OBS:** Não há Suplência para os representantes dos trabalhadores

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda**  
**CMAS/VR**

**WALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda**  
**CMAS/VR**

**FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 006/2012 - FEVRE**

**PARTES:** Fundação BIO-RIO.

Fundação Educacional de Volta Redonda. - FEVRE

**OBJETO:** Serviço especializado de concurso público previsto no Edital Nº 002/2012 – FEVRE.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR:** R\$3.752,50

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2012

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso XIII.

**COMUNICADO**

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de LUCIANA DE PAIVA COSTA LINHARES para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 268/2012.

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0082/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0260/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PA R 2 Empreiteira Ltda - ME.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de revitalização do Núcleo de Posse Recanto Niterói, Bairro São Cristóvão, em Volta Redonda/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0892/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0087/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0289/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PA R 2 Empreiteira Ltda - ME.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de revitalização do Núcleo de Posse Jardim Tancredo Neves, na Praça Monte Castelo e Rua 03 e Rua 05, Bairro Monte Castelo, em Volta Redonda/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, do § 1.º, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0889/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0096/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0047/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Amaral e Almeida Ltda -EPP.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção no escadão da Viela 11, n.ºs 262 e 263, Rua Nova Brasília, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1073/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0100/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0329/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF - Construtora Campos e Fernandes Ltda -EPP.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de muro de contenção, Rua Sodré, n.ºs 150 e 155, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0964/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0106/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF

- Construtora Campos & Fernandes Ltda -EPP.  
OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de contenção e drenagem na Rua Palmeiras, no Núcleo Palmeiras localizado entre os Bairros Belmonte e Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.149,96(quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.543.0034.2.021.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO ADITIVA: 55309-2, de 24 de abril de 2012.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1175/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0107/2012-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0339/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUMAR L. F. Engenharia Ltda -ME.  
OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de reforma dos banheiros do pavimento térreo da Escola Municipal Wandir de Carvalho – CIEP, localizado no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.916,74(nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.12.365.0247.2.014.3.3.9.0.39.00.23.  
NOTA DE EMPENHO ADITIVA: 55319-2, de 26 de abril de 2012.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º c/c art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2011-FURBAN/VR.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0111/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.  
OBJETO: Execução, assentamento e recuperação de guarda-corpo nos Bairros: Santo Agostinho, São Carlos, Vila Brasília e outros no perímetro urbano de Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 142.276,74(cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.452.0246.2.043.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55293-2, de 20 de abril de 2012.  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0112/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.  
OBJETO: Execução de contenção na Rua H, n.º 305, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 19.598,35(dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.543.0034.2.021.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55295-2, de 20 de abril de 2012.  
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0316/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0113/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.  
OBJETO: Execução de contenção na Servidão dos Lírios, n.ºs

15, 16, 130, 140, 150 e 160 no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 44.973,00(quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.543.0034.2.021.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55294-2, de 20 de abril de 2012.  
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0313/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0121/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.  
OBJETO: Execução de muro de contenção em sacaria, meio-fio e escada na Rua C-1 n.º 121, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 51.381,22(cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.543.0034.2.021.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55296-2, de 20 de abril de 2012.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0326/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0122/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA Ltda - EPP.  
OBJETO: Execução de fundações do galpão do FURBAN/VR, situado na Avenida Ministro Salgado Filho, s/n., Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 45.261,25(quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.04.122.0235.2.002.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55311-2, de 25 de abril de 2012.  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0314/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0123/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.  
OBJETO: Execução, reparos e revitalização de pontos de ônibus nos Bairros Caieiras, Jardim Belvedere, Belmonte, Vila Rica, Açude e outros, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 295.386,15(duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.26.453.0045.2.044.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55301-2, de 24 de abril de 2012.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0343/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0126/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.  
OBJETO: Demolição e execução de muro de contenção na Rua Sebastião P. Martins, n.º 50, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR DA OBRA: R\$ 27.576,61(vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55.15.543.0034.2.021.4.4.9.0.51.00.99.  
NOTA DE EMPENHO: 55315-2, de 25 de abril de 2012.  
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/2012-FURBAN/VR  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
**CONTRATADO:** M.AGARCEZ DACOSTA  
**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0536/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) toneladas de ácido fluorsílico.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.17.512.207.2.1833.90.30.00.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 0918/2012  
**VALOR:** R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)  
**PRAZO:** 14 (quatorze) meses – 04/06/2012 a 03/08/2013  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2012

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
**CONTRATADO:** SNF DO BRASIL LTDA  
**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo Nº 0535/2012.  
**OBJETO:** Fornecimento de 03 (três) toneladas de polieletrolito base acrilamida, não iônico, em emulsão.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.17.512.207.2.1833.90.30.00.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 0917/2012  
**VALOR:** R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais)  
**PRAZO:** 14 (quatorze) meses – 04/06/2012 a 03/08/2013  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2012

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER torna público que realizará licitação tipo menor valor unitário, na modalidade Pregão Presencial.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2012 - SRP Nº 002/ 2012 – SUSER

Objeto: Aquisição de Tinta e Solvente.  
Local de retirada do Edital: Av dos Trabalhadores nº 333 – Centro Volta Redonda – RJ – CEP: 27255-125  
Rodoviária Prefeito Francisco Torres.  
Valor: R\$ 531.639,00 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e nove reais).  
Data/Hora para abertura de propostas: 20/06/2012 às 10:00 horas.  
Informações: (24) 3343-7060 / 3343-7393 de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

REGIANE VILELA CASTRO ALVARENGA  
Presidente da CPL/SUSER



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 007/12

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 02 de maio do ano em curso, referente ao período de 1º/05/2011 a 1º/05/2012, por 30 (trinta) dias, a servidora **Maria de Fátima Mineiro dos Santos**, matrícula 1431, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, conforme Processo Administrativo nº 764/12.

Volta Redonda, 23 de maio de 2012.

**LEONARDO ANDRÉ ROMUALDO**  
Diretor Geral

### ATO Nº 7.937

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor **Ernane dos Santos**, matrícula 1354, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I** – CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 726/12.

Volta Redonda, 18 de maio de 2012.

**JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

### ATO Nº 7.938

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Interromper**, a partir do dia 24 de maio do corrente, por necessidade de serviço, as férias concedidas à servidora **Dilcélia Zimmermann de Sousa Moreira**, matrícula 1424, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Contador Auditor** – CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, através do Aviso de Férias nº 102/12 constante na Escala de Férias anexa ao Ato nº 7.801, com amparo no Artigo 150 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto do Funcionário Público Municipal, conforme Processo Administrativo nº 763/12.

Volta Redonda, 18 de maio de 2012.

**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Primeira Secretária

### ATO Nº 7.940

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, o servidor **Eduardo Ermida Neto**, matrícula 1275, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.082, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 778/12.

Volta Redonda, 22 de maio de 2012.

**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Primeira Secretária

### ATO Nº 7.941

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, **José Pereira do Nascimento**, para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360, atribuindo-lhe a gratificação de representação que se refere o parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 778/12.

Volta Redonda, 22 de março de 2012.

**Jair Nogueira Filho**  
Presidente

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Primeira Secretária

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa **Provence Comércio de Veículos Ltda** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 22 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 367/2012, na **modalidade TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de 02 (dois) automóveis para esta Casa Legislativa. Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 25 de maio de 2012.

**LUCIENE MEIRELES DE ABREU**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 367/2012 em favor da empresa **Provence Comércio de Veículos Ltda**, pela aquisição de 02 (dois) veículos tipo **passeiro**, **Renault Logan 1.6 flex, ano 2012-2012**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Volta Redonda, 29 de maio de 2012

**VEREADOR JAIR NOGUEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Jair Nogueira Filho e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente, Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **José Pereira do Nascimento**, nomeado para exercer, a partir de primeiros de maio de dois mil e doze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 7.082, com amparo no Artigo 150 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto do Funcionário Público Municipal, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 778/12.

Volta Redonda, 22 de maio de 2012.

**JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossado -